



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 010/93.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.993.

*Decreto 146/95, proroga
prazo por + 2 anos a
partir de 24/2/95*

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE TAQUARITUBA "EMURT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº 658/83 de 13-09-1.983,

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam nomeados os cidadãos abaixo especificados para comporem a Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Taquarituba, com mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da nomeação:-

PRESIDENTE: SERGIO SICILIANO

RG. 3.854.768; CPF. 248.653.038-04.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:

AURELIANO APARECIDO PINTO DA SILVA

RG. 5.714.949; CPF. 283.258.188-91; CRC. 61.439.

DIRETOR TÉCNICO:

JOÃO CARLOS BORTOTTI

RG. 8.851.356; CPF. 026.116.158-02; CREA. 94.982/D.

ARTIGO 2º- Os membros da Diretoria não perceberão nenhuma remuneração e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

PARÁGRAFO ÚNICO- As atribuições dos Diretores são aquelas fixadas pelo Estatuto da Empresa.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de fevereiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 170/91 de 22/02/91.

P.M. de Taquarituba, 17 de fevereiro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro *005*
Fls. nº *122, 123*

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP *17/02/93* Publicado no Jornal: *Panorama* nº *271* de *02/93*